

PARECER DA CPL/RDC-ELETRÔNICO/UNIVASF

ASSUNTO: Parecer referente à Habilitação de empresa.

1. Considerando o Processo nº 23402.000540/2018-01, que versa acerca do procedimento licitatório da **RDC ELETRÔNICO Nº 007/2018**, que possui como objeto a contratação de empresa para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIVERSOS PARA O CAMPUS SALGUEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)**;
2. Considerando que a **MF e L CONSTRUTORA LTDA - ME.**, CNPJ: **13.134.446.0001-50**, melhor preço, fora convocada a fim de apresentar sua Proposta de Preço;
3. Considerando que, posteriormente àquilo, a documentação de Habilitação fora solicitada via Comprasnet e entregue tempestivamente;
4. Considerando que houve a necessidade de que diligência fosse realizada em relação a documentação de Proposta de Preços e que a Douta Equipe Técnica manifestou-se da seguinte forma:

RESOLVE:

2. **Sugerir que a comissão de licitação realize as devidas medidas com o prosseguimento do certame** para que a equipe técnica possa realizar a análise referente a documentação de **habilitação** do certame.
5. Diante de todo o exposto, declaramos a empresa **MF e L CONSTRUTORA LTDA - ME.**, CNPJ: **13.134.446.0001-50**, **CLASSIFICADA** a seguir à fase de Habilitação.
6. Por fim, registro que a documentação de **HABILITAÇÃO** deve ser enviada, ao Comprasnet e ao e-mail da CPL, **no prazo de 24 horas da hora da solicitação via Comprasnet**, haja vista que o item 14.1.9 do presente edital impõe que seja um prazo de no mínimo 04 horas.
7. Sem mais para o momento. Este é o Parecer.

Atenciosamente,



YURE ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do RDC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205
Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: infra@univasf.edu.br

PROCESSO Nº : 23402.000540/2018-01

À Comissão Permanente de Licitação/RDC
Yure Alves de Souza Santos
Presidente da CPL/RDC/UNIVASF

Assunto: Parecer técnico referente ao julgamento da proposta de preço da empresa licitante MF&L CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ 13.134.446.0001.50 LTDA, CNPJ Nº 10.619.731/0001-73 do edital de RDC ELETÔNICO Nº 07/2018-CPL-RDC/UNIVASF.

Senhor Presidente,

Após análise da proposta de menor preço do edital de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO – RDC Nº 07/2018-CPL/UNIVASF, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIVERSOS PARA O CAMPUS SALGUEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) esta equipe técnica de apoio à CPL constatou que,

CONSIDERANDO que:

1. Após diligências a empresa licitante realizou as correções solicitadas, isto é, corrigiu o erro formal de somatório no valor global da planilha sintética mantendo o desconto global linearmente em todos os itens da planilha de preço (desconto global igual a **58,5025%**), conforme exigência do item 12.4 do edital e art. 19 da Lei 12.462/2011, sem que houvesse majoração da proposta inicialmente ofertada;
2. Efetuou a correção na composição do BDI referente a aplicação da taxa de contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), bem como apresentou o **título profissional** do responsável técnico na Planilha Proposta de Preço (Proposta, Orçamento, e Cronograma Físico-Financeiro).

RESOLVE

1. Dar ciência a comissão de licitação do valor final da proposta da licitante: R\$ 270.173,18 (Duzentos e setenta mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA**

ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205

Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: infra@univasf.edu.br

2. Sugerir que a comissão de licitação realize as devidas medidas com o prosseguimento do certame para que a equipe técnica possa realizar a análise referente a documentação de habilitação desta licitante.

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2018

Hugo Damiano Barbosa Torres

Engenheiro Civil

SIAPÉ1215323


Cícero Taumaturgo Leônidas Dum

Engenheiro Civil

SIAPÉ 2016643

UNIVASF